



Resolução CETER/MS Nº 15, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

Aprova a mudança de endereço da unidade de Atendimento/SINE, no município de Guia Lopes da Laguna/MS.

O CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE MATO GROSSO DO SUL (CETER/MS), no uso de suas atribuições, conforme determina o art. 3º, § 2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e o art. 6º, inciso II da Resolução CODEFAT nº 890, de 02 de dezembro de 2020, e já credenciado junto ao Ministério da Economia, nos termos dos arts. 14 e 19º da Resolução CODEFAT nº 890, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução CODEFAT nº 984, de 23 de agosto de 2023, Ata 007/2025 da Reunião Ordinária, realizada em 08 de agosto de 2025.

Resolve:

Art. 1º Aprovar, a mudança de endereço da Unidade de Atendimento/SINE no município de Guia Lopes da Laguna /MS, conforme registrado na Ata 007 realizada em 08 de agosto de 2025, do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda de MS – CETERMS, diante do atendimento ao critério estabelecido no inciso VIII do art. 18-U da Portaria MTP nº 4.197, de 18 de novembro de 2024.

Art. 2º Encerradas as atividades a partir **30 de setembro de 2025**, no endereço Rua Macias Barbosa, nº3061, com as seguintes coordenadas: latitude 21.4587733, longitude 56.112223;

Art. 3º Iniciadas as atividades no prédio localizado na Av. Presidente Vargas, nº 937, Centro, cuja as coordenadas geográficas são Latitude 21°27'40" S e Longitude 56°6'36.32" W, na data prevista de **1 de outubro de 2025**;

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 10 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente

 REGIANE DEDE DE OLIVEIRA
Data: 15/08/2025 12:26:25-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Regiane Dedé Oliveira
Presidente do Conselho Estadual Trabalho, Emprego e Renda /CETER-MS